



PORTARIA Nº 1.562/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

I – JULIANO MASIOLI MAGESKE;

II – MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA, que será seu coordenador;

III - WELLINGTON BLEIDORN;

IV – JULIANA FOLETTU ULIANA;

V – MARIA CASAGRANDE LACHINI;

VI – MARILENE GIORI.



Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de maio de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal